



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO**



**ATA DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

Após análise dos recursos interpostos no Resultado da 3ª Etapa – Avaliação Médica relativos ao Concurso Público para Escrivão de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás torna público as decisões conforme discriminadas a seguir:

**Recursos interpostos e decisões:**

**CARGO: ESCRIVÃO DE 3ª CLASSE**

**AVALIAÇÃO MÉDICA:**

Inscrições: 206834

Decisão: Dado provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

Inscrições: 213040, 208843, 201863, 206653, 220569

Decisão: Negado provimento ao(s) recurso(s) apresentado(s).

**MOTIVAÇÃO – DADO PROVIMENTO:**

Após a análise dos recursos, as bancas fizeram as alterações necessárias.

As decisões individuais e respectivas fundamentações encontram-se à disposição dos recorrentes no sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br)

Anápolis, 17 de julho de 2013.

**Dr. Karlos Matias Oliveira**  
Diretor Interino do Núcleo de Seleção  
Portaria/GAB n. 0587/2013  
Universidade Estadual de Goiás